



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 187 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos – SMECD, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO ao que dispõe o Edital de Concurso Público Nº 002/2023, promovido pela Prefeitura Municipal, com resultado devidamente homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios Nº 2093 de 29 de fevereiro de 2024, Edital de Convocação Nº 005 de 25 de junho de 2024, afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonfim.

CONSIDERANDO ainda, que foi apresentada pela aprovada convocada toda a documentação exigida no Edital, assim como foram realizados todos os exames admissionais previstos na legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** para exercer em caráter efetivo o cargo/função pertinentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bonfim, a candidata aprovada e convocada, relacionada no anexo I deste Decreto, devendo a mesma comparecer na Secretaria Municipal de Administração neste dia, 07 de agosto de 2024, às 08:30 horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, conforme as prescrições constantes no regime jurídico dos servidores municipais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bonfim, 07 de agosto de 2024.

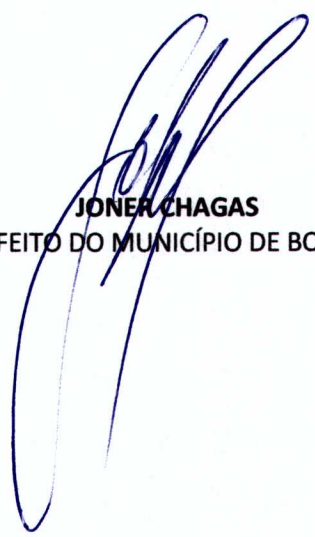

JONER ZHAGAS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

NUTRICIONISTA ESCOLAR – NÍVEL SUPERIOR					
CLASS	CR	Nº INSC.	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO FINAL
	01	11419	RAIMUNDA DE LIMA RABELO	68,40	Aprovado


JONEIR CHAGAS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 187 DE 07 DE AGOSTO DE 2024. FICA NOMEADA A
CANDIDATA RAIMUNDA DE LIMA RABELO

DECRETO Nº 187 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos – SMECD, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO ao que dispõe o Edital de Concurso Público Nº 002/2023, promovido pela Prefeitura Municipal, com resultado devidamente homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios Nº 2093 de 29 de fevereiro de 2024, Edital de Convocação Nº 005 de 25 de junho de 2024, afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonfim.

CONSIDERANDO ainda, que foi apresentada pela aprovada convocada toda a documentação exigida no Edital, assim como foram realizados todos os exames admissionais previstos na legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** para exercer em caráter efetivo o cargo/função pertinentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bonfim, a candidata aprovada e convocada, relacionada no anexo I deste Decreto, devendo a mesma comparecer na Secretaria Municipal de Administração neste dia, 07 de agosto de 2024, às 08:30 horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, conforme as prescrições constantes no regime jurídico dos servidores municipais.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bonfim, 07 de agosto de 2024.

JONER CHAGAS
Prefeito Do Município De Bonfim

ANEXO I

NUTRICIONISTA ESCOLAR – NÍVEL SUPERIOR					
CLASS	CR	Nº INSC.	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO FINAL
	04	11419	RAIMUNDA DE LIMA RABELO	68,40	Aprovado

JONER CHAGAS
Prefeito do Município de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador: 7F5A31AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 08/08/2024. Edição 2205
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>